

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 5537/2020**

Sumário: Alteração do Plano Diretor Municipal de Mondim de Basto — abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação ambiental estratégica.

Alteração do PDM de Mondim de Basto

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 e na alínea c) do n.º 4, ambos do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos termos estabelecidos nas disposições conjugadas no artigo 76.º, no n.º 7 do artigo 89.º, no artigo 118.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º e no n.º 1 do artigo 120.º, do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, reunida em sessão ordinária no dia 18 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mondim de Basto tendo por referência a Informação de 5 de dezembro de 2019, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Mais se torna público que, para salvaguarda do direito de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, os interessados dispõem do prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República* (2.ª série), para a formulação de sugestões ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do regulamento do PDM. Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT, comunica-se que o processo que contém os objetivos e a fundamentação técnica inerente ao procedimento de alteração do regulamento do PDM poderá ser consultado na página de Internet do Município (<https://municipio.mondimdebasto.pt/>), bem como na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Mondim de Basto, sita na Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, no horário normal de expediente.

28 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto da Costa Cerqueira*.

Deliberação**Alteração do PDM de Mondim de Basto**

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Mondim de Basto, reunida em sessão ordinária no dia 18 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mondim de Basto tendo por referência a Informação de 5 de dezembro de 2019, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

27 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto da Costa Cerqueira*.

612968841